



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### EDITAL Nº 89/2018

**Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

**Faz público que**, nos termos do artº 101º. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07/01, e da deliberação do executivo municipal de 24 de setembro de 2018, é submetido para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação na 2ª série do Diário da República, ou seja, de 20 de novembro de 2018, o projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Município de Montemor-o-Velho.

Assim, nos termos do nº 1 do artº 101º, do CPA, poderão os interessados formular sugestões sobre o conteúdo do mesmo, por escrito, dirigidos por correio postal à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, ou entregues pessoalmente nos serviços de atendimento ou mediante envio por correio eletrónico para o sítio do Município, em [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt).

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no site do município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 20 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a horizontal stroke.

Emílio Augusto Ferreira Torrão